



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

Nº 253/83

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/09/1983.


  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o problema de trânsito em nossa cidade existe e multiplica-se a medida que a mesma cresce em todos os seus âmbitos;

CONSIDERANDO que há necessidade de consenso total a respeito dessa probemática;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais que estude a possibilidade da criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1.983.

  
Geraldo Sebastião Pavão - vereador.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 31 de agosto de 1983.

Prezado Senhor:

Minhas convicções pessoais e o Programa do meu Partido impõem-me lutar pela Reforma Tributária (cf. O PMDB E A ECONOMIA, A Reforma Tributária e o Sistema Financeiro, Item 10: "fortalecimento tributário dos Estados e Municípios").

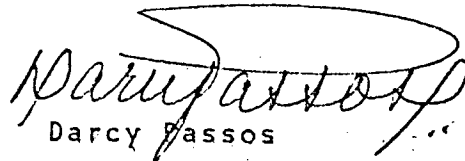
A possibilidade de legislar a respeito está restrita pela Carta Constitucional outorgada em 1969 que veda aos membros do Congresso Nacional a iniciativa de projetos sobre finanças públicas, entre outras restrições ao Poder Legislativo, constituindo um dos pontos a exigir a Constituinte.

Entre outras reivindicações municipalistas sempre esteve a municipalização do trânsito, incluindo a competência para impor e arrecadar as respectivas multas.

Inspirado pelo Desembargador GERALDO PINHEIRO, da Comissão de Transportes da Proposta Montoro, apresentei, no último dia 23 de agosto, o Projeto de Lei nº 1.969/83 que altera o Código Nacional de Trânsito, criando os Departamentos Municipais de Trânsito (art. 3º, alínea "c"), atribuindo-lhes competência (art. 12) e outras providências.

Para o aperfeiçoamento do projeto, de um lado, e, de outro, para que se mobilize a força política necessária à sua aprovação, peço-lhe a colaboração de suas sugestões.

Aguardando sua manifestação, aproveito o ensejo para apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Darcy Passos  
Deputado Federal  
PMDB-SP